

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 027/2016**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/2016, DISPENSA Nº 027/2016, que tem por objeto a READEQUAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, cujo favorecido resultou na empresa Reginaldo Braga dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.625/0001-13 com sede na Avenida Ponta Porã, 395, Centro, nesta cidade, tendo apresentado o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO  
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação: 09/08/2016

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**

Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:817B237C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/08/2016.  
Edição 1658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>